



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
NOTIFICAÇÕES	10





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVIDO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 18/2026, Processo nº 2641/2026 – REGISTRO DE PREÇO, referente à eventual aquisição de material de construção. A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIAS Nº0878 A 893

PORTARIA Nº0878/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de abril de 2026, á servidora municipal **Michele Ilha de Siqueira**, na matrícula nº 11.975-0, no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para dar atendimento ao seu filho, J.S.S, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 7379 de 13 de abril de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 556 de 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de abril de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0879/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA VISUAL**, à professora municipal **Caroline Wizzotto de Lima de Macedo**, matrícula nº **6595-1**, a contar de **04 de maio de 2026**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 7003 de 07 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de abril de 2026

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 0880/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Elisandra dos Santos Rocha**, matrícula nº**11.707-2**, no cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 4º triênio, correspondente ao período aquisitivo **de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2025, a contar de 20 de outubro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 2065 de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de abril de 2026

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0881/2026

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E REVOGAR PORTARIA Nº2.321/2025

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

Art. 1º NOMEIA para o exercício de CARGO EM COMISSÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 20 de abril de 2026, conforme segue:

I – Nomear Coordenador de Setor de Educação de Trânsito CC 11: **Alan Santos da Silva**, matrícula nº15.336-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Revogar Portaria nº2.321/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de abril de 2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0882/2026

DESIGNAR CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designada, em substituição, **pelo período de 17 de abril de 2026 a 02 de maio de 2026**, a **Conselheira Tutelar suplente Joseane Camargo Moura Karsburg**, como conselheira, para atuar no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Sul, em virtude de férias do Conselheiro Tutelar Jose Elui Pohlmann, matrícula nº 14.767-2, de acordo com o Art. 15-A da Lei Municipal nº 3.019/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.386/2015, conforme Memorando nº4623 de 31 de março de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 0883/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio à servidora Janice Cristina Pereira Machado, matrícula nº7922-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de **180 dias**, a contar de 05 de janeiro de 2026, referente ao **5º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 31 de março de 2014 a 23 de janeiro de 2020 e 6º quinquênio correspondente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2025**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal de Administração, constante no memorando nº5732 de 20 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 0884/2026

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor Delfino Martins de Camargo Penteado, matrícula nº 12.043-0, no cargo de Auxiliar de Administração, pelo período de **90 dias**, a contar de **27 de dezembro de 2025**, referente ao **1º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 22 de março de 2016 a 26 de abril de 2021**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação da Secretaria Municipal de Administração, constante no memorando nº5684 de 20 de abril de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 0885/2026





DESIGNAR MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2026-2036)

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva dos segmentos mencionados na Lei Municipal nº 3.339/2002 que estrutura o Conselho Municipal de Educação e no Decreto nº 011/2017 que institui o Fórum Permanente Municipal de Educação, **RESOLVE**:

Art.1º Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação (PNE-2026/2036).

Art.2º A Comissão Gestora Municipal é composta pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação (SMED), Conselho Municipal de Educação (CME) e Fórum Permanente Municipal de Educação (FME) a qual designa os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular-Carla da Luz Zinn

Suplente-Patrícia Macedo Hiores

Conselho Municipal de Educação

Titular-Débora Luciane Fagundes Domingues

Suplente-Liane Aparecida Padilha de Oliveira

Segmentos do CME:

Executivo Municipal

Magistério Municipal

Secretaria Municipal de Educação

24º Coordenadoria Regional de Educação

Rede privada de Ensino

Ensino Superior

Educação Infantil

Educação Especial

Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Representante dos estudantes

Representantes dos Clubes de Serviços

Fórum Municipal de Educação

Titular-Maria Morgani Fogliarini de Araújo

Suplente-Elke Quilião de Oliveira

Segmentos do FME:

Secretaria Municipal da Fazenda

Câmara de Vereadores

24ª Coordenadoria Regional de Educação

Instituições Privadas de Ensino Superior

Instituições Públicas Estaduais de Ensino Superior

Instituições Públicas Federais de Ensino Superior

Sindicato dos Professores Municipais – SIPROM

Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul – CPERS

Sindicato dos Professores do Ensino Privado

Estudantes do Ensino Superior

Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais

Conselhos Escolares das Escolas Municipais





Associação dos Portadores de Deficiência de Cachoeira do Sul
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil
Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Escolas Municipais que atendem a modalidade Educação de Jovens e Adultos Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
Associação dos Familiares e Amigos do Down
Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas de Cachoeira do Sul Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial Professores do Atendimento Educacional Especializado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0886/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Delfino Martins de Camargo Penteado**, matrícula nº **12.043-0**, no cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 3º triênio, correspondente ao período aquisitivo **de 20 de abril de 2022 a 06 de maio de 2025, a contar de 06 de maio de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, de acordo com o protocolo nº 4950 de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0887/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Juliano Sousa Oliveira**, matrícula nº 12.296-3, no cargo de Motorista, **para a Classe B**, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de 10 de julho de 2022, conforme protocolo nº 21.752 de 31 de outubro





de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0888/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Tassia de Mello Seckler**, matrícula nº 11.947-4, no cargo de Monitor, **para a Classe C**, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de 17 de agosto de 2025, conforme protocolo nº22.297 de 05 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 0889/2026

CONCEDER LICENÇA AMAMENTAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA AMAMENTAÇÃO

Art. 1º Conceder dispensa de 01(Uma) hora por turno de trabalho, pelo período de 02(dois) meses, à servidora municipal **Jessica Luana Zerwes Kinzel**, matrícula nº **14.828-8**, no cargo de Monitor, a contar de 03 de fevereiro de 2026, para amamentação, nos termos do Artigo 127 da Lei Municipal nº 2751/94, de 21 de novembro de 1994, conforme Protocolo nº082 de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de abril de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 0890/2026

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA

Art. 1º Fica concedido Abono Permanência à servidora municipal **Valeria Elias Paschoal**, matrícula nº 6.433-5, cargo de Professora, **a contar de 10 de março de 2026**, conforme Artigo 40, §19 da Constituição Federal (redação da Emenda Constitucional 41/2003), de acordo com Processo Administrativo nº 3861 de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0891/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Rosilene Trindade da Silva**, matrícula nº 11.969-5, no cargo de Técnico de Enfermagem ESF, **para a Classe**





C, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de 11 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº2.557 de 05 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0892/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Luana Raffa Bittencourt**, matrícula nº 11.991-1, no cargo de Servente, **para a Classe C**, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de 04 de fevereiro de 2026, conforme protocolo nº2476 de 04 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0893/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Marcal Jose Trindade Quoos**, matrícula nº 10.935-5, no cargo de Auxiliar de Administração, **para a Classe D**, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de 27 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº1968 de 29 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 22 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing



Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

NOTIFICAÇÕES

EDITAL Nº 001/2026 - DVS/SMS

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do município de Cachoeira do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 15.398/2025

Autuado: Companhia Tischler de Supermercados

CNPJ ou CPF: 87.755.799/0013-48

Data da Autuação: 18/11/2025

Localidade: Rua Duque de Caxias, 1542, Cachoeira do Sul - RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 17, Art. 18 e Art. 23 da Portaria SES/RS Nº 763/2021; Art. 7º da RDC Nº 727, de 1º de julho de 2022, Item 3.6, Item 3.7 e Item 12.5 do Anexo I da Portaria SES/RS Nº 799/2023, conforme Art. 10, inciso IV da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação.

Data da Decisão Final: 26/1/2025

Penalidade Imposta: Multa de R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul
Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde

Rua Conde de Porto Alegre, 77 – CEP: 96508-314 – Fone: 37246112 – Bairro Frota – Cachoeira do Sul/RS
vigilanciaemsaude@cachoeiradosul.rs.gov.br

